



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 071/2022

1/1

À

MSA Prime Distribuidora e Atacadista LTDA.

CNPJ: 24.742.742/0001-50

Rua Jurupari, 729- Jardim Oriental - CEP: 04348-070 - SP.

A/C Anderson; Tel. (11) 5016-3900; (11) 98947-3465 e-mail: anderson@msaprime.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0005980/2022-51**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2022NE00154 e N.º 2022NE00732 emitidas em 12/05/2022.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. É obrigatório que a empresa providencie pessoal suficiente para proceder à descarga dos materiais, sob pena de recusa da entrega.
5. **PRAZO DE ENTREGA:** em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	unidade	Biombo divisor com 03 folhas - Dimensões: 0,50cm (largura de cada folha), 1,50m (largura total), 1,80m (altura)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	02	unidade	Bomba elétrica extratora de leite, bivolt, com 04 (quatro) níveis de ajuste. com recipiente tipo mamadeira com capacidade para 120 ml.	R\$ 294,52	R\$ 589,04

Total: R\$ 1.089,04 (hum mil e oitenta e nove reais e quatro centavos)

DGA, 17 de Maio de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal n° 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.